

PORTARIA Nº 022, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 950/2013 do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, a partir de 18 de março de 2017, estabilidade funcional ao servidor **JOSEMAR JUNIOR SANTOS**, matrícula nº 212782-1, CPF/MF nº 056.082.829-22, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo previstos no artigo 22, I a VII da Lei Municipal nº 039/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva, em 17 de março de 2017.



BEATRIZ SYDULOVICZ CHINISKI
Diretora-Presidente